

-----**ATA NÚMERO 17/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL  
E CATORZE.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

---Presente, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, fez saber que um munícipe residente no Bairro da Ajuda, que voluntariamente procede à rega dos jardins do polidesportivo recorrendo à boca-de-incêndio ali existente, pedia a instalação duma torneira.-----

---A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo informou que já foi decidido instalar uma torneira com um contador, permitindo desta forma controlar o gasto de água.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, alertou para a situação dum prédio, junto ao Parlamento Regional, próximo do centro comercial, cujo telhado se encontra em estado avançado de degradação. Disse que a Protecção Civil já esteve no local, mas a solução encontrada de colocar um plástico com informação de perigo de ruína, em sua opinião, é manifestamente insuficiente, porque o perigo mantém-se.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, intervindo, disse que para haver uma intervenção é necessário, em primeiro lugar, o consentimento do proprietário, porque o prédio é privado. A Câmara está a tentar contactar o referido proprietário para a resolução desta situação.---

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, chamou a atenção para o estado de degradação em que se

encontra o Beco do Sacristão, que faz a ligação entre o Pico dos Barcelos e a Quinta do Leme, situação esta que provoca dificuldades de circulação aos moradores. Alertou, também, para a existência de um terreno, situado no Beco, onde são depositados entulhos e outros materiais que tem gerado o aparecimento quer de roedores, quer de pulgas, com todos os problemas que essa situação pode criar em termos de saúde pública.-----

-----Seguidamente solicitou a colocação, mesmo que provisória, de uma paragem de autocarros, junto ao Hotel Baía Azul, no sentido Câmara de Lobos/Funchal, a fim de facilitar os utentes dos transportes públicos e trabalhadores das unidades hoteleiras da zona, onde decorrem os trabalhos, na Estrada Monumental.-----

-----Terminando a sua intervenção, este mesmo Vereador, fez referência a um pedido de transporte, efetuado no início do ano, pela Associação dos Pensionistas e Reformados, que até à presente data não obteve qualquer resposta.-----

-----O Senhor Vereador Edgar Silva disse que são muitos os pedidos de transporte, mas que será analisada a possibilidade de satisfazer o solicitado.-----

----- - Por fim foi submetido pelo Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, o seguinte **Voto de Pesar** pelo falecimento do engenheiro, empresário, dirigente associativo e partidário, Humberto da Silva Ornelas, o qual foi unanimemente aprovado:----

---“Humberto da Silva Ornelas, engenheiro de profissão, é uma das figuras marcantes da Democracia e da Autonomia na Madeira.

Político, cofundador do CDS/PP-Madeira, juntamente com Baltazar Gonçalves e Cabral Fernandes, deputado na primeira legislatura e vereador na Câmara Municipal do Funchal, empresário, presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, Humberto da Silva Ornelas integra a reduzida casta de dirigentes que se notabilizaram na vida pública pela determinação, trabalho, competência, coerência de princípios, transparência e valores éticos em que o humanismo e o respeito pelos outros eram tidos como obrigações cimeiras. Personalidade conhecida no meio madeirense, Humberto da Silva Ornelas deixou o seu nome indelével associado ao tecido empresarial, tendo-se distinguido pela excelência de alguns investimentos que animaram a economia regional e singraram graças à sua competente gestão. Notabilizou-se ainda como presidente da Direção da maior e mais expressiva organização regional representativa do tecido empresarial, a ACIF. A forma lúcida e competente como dirigiu os destinos da ACIF permitiu-lhe fazer a transição da instituição para o período de instauração da democracia, tendo sido presidente em três mandatos consecutivos: 1973-1976; 1976-1979; 1979-1982, lideranças consideradas “esclarecidas e visionárias”. A notícia da sua morte, no passado dias 6 de abril, a escassos dias de celebrar o seu 86º aniversário, causou natural consternação à família e a todos quantos com ele privou ao longo da sua intensa vida social, política e empresarial. Homem decidido, o seu modo de vida e as

suas qualidades humanas são referências que devem ser apontadas como modelo para as novas gerações de dirigentes. Assim a Câmara Municipal do Funchal, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Humberto da Silva Ornelas, figura ímpar da fundação da Autonomia e da Democracia, a quem a Região e o País muito ficam a dever.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**-----

----- **1.1 – Câmara Municipal:**-----

-----**Documentos de Prestação de Contas de 2013:** - Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e treze, previstos no POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22/2), os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, apresentou a seguinte proposta, seguida do resumo das contas:-----

---“Considerando que: I) Nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; II) Por despacho de delegação e subdelegação de competências exarado pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2013 e publicado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 26 de outubro de 2013, foi delegado esta competência na Vice-Presidente. Nesta conformidade, ao abrigo da disposição acima citada, submeto os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal do Funchal, para que esta, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de €2.264.446,01 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e um cêntimo). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de €112.045.280,18 (cento e doze milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta euros e dezoito cêntimos) e as despesas o valor de €110.516.841,68 (cento e dez milhões, quinhentos e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no montante de €7.442.751,98 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 7.414.592,95 (sete milhões, quatrocentos e catorze mil, quinhentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 3.821.043,54 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quarenta e três euros e cinquenta e

quatro cêntimos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de €6.983.936 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis euros). O Balanço apresenta o valor de €1.045.500.650 (mil e quarenta e cinco milhões, quinhentos mil, seiscentos e cinquenta euros).-----

---Prosseguindo no uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, disse que contas estiveram disponíveis desde o princípio do mês, discorrendo depois sobre a análise sumária do documento, e mais em pormenor algumas rubricas. Relevou que as contas têm de refletir os compromissos e realidades concretas, designadamente os processos em contencioso que têm de ser provisionados, com exceção de alguns que a Câmara está a aguardar as decisões dos tribunais. Para os processos em litígio foram provisionados 1.5 milhões.-----

---Continuou dizendo: “Na parte relativa aos juros de mora, foram provisionados os juros reclamados porque tem de se repercutir a previsão do seu pagamento. O valor de 700.000,00 (setecentos mil euros) reporta-se aos 3 (três) anos anteriores, prazo que na nossa interpretação é o de reclamação de juros.-----

---Na parte das provisões, as contas refletem a perda de 5 (cinco) milhões de IRS.-----

---Houve também um aumento de custos extraordinários na ordem de 3 (três) milhões, devido ao IMI previsto receber que não correspondeu à previsão, por excesso de 1 (um) milhão a mais, e que teve de ser corrigido para menos, bem como aos custos com os

funcionários por reposição dos subsídios, implicando mais despesa, e ainda devido ao registo de investimento de bens do domínio público.-----

---No que respeita ao ativo e passivo, importa no ativo a conta de clientes líquida que em dois mil e doze era de 22 (vinte e dois) milhões a receber e agora apenas 9 (nove) milhões, diferença que tem explicação nos pagamentos ao abrigo do PAEL e nos acordos feitos com clientes.-----

---No passivo, o efeito PAEL levou à redução a curto prazo e o aumento a longo prazo.-----

---O PAEL, reflete-se ainda no PPI que apresenta uma execução de 90%, mas a execução do ano é de 50%.-----

---No que respeita à poupança corrente, em que a despesa corrente deve ser igual à receita corrente, verificamos que a poupança sem o encaixe dos 28 (vinte e oito) milhões do PAEL, ou seja sem o efeito PAEL, tem vindo a diminuir, o que levará à diminuição do investimento.-----

---Em termos de endividamento líquido, estamos em 2013 igual a 2012.-----

---Já no endividamento a médio e longo prazo, estamos com excesso de 12 (doze) milhões e obrigados a reduzir 10% anualmente.-----

---Em relação ao prazo de pagamento a Câmara está longe dos 180 (cento e oitenta) dias e próximo dos 300 (trezentos) dias".-----

-----Feita a caracterização das contas, passou ao documento



relativo à Certificação Oficial de Contas e ao relatório dos Revisores fazendo valer uma interpretação diferente em relação a algumas delas.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a explicação técnica dos documentos estava feita, e que a sua posição é mais de âmbito político. Relevou o PAEL e o seu efeito na regularização de pagamentos a credores, principalmente o cuidado dos pagamentos dirigirem-se aos credores privados e não aos Institucionais, o que também levou a injetar moeda na economia regional. “Foram importantes os encontros de contas. O sentido de voto favorável do PSD reflete a avaliação política positiva”, afirmou.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, remeteu para a Assembleia Municipal a avaliação dos documentos.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, começou por manifestar que o seu sentido de voto seria a abstenção. Depois, disse que compreendia a explicação feita e a necessidade de efetuar ajustamentos nos documentos para refletir a realidade das contas da autarquia. No entanto, lembrou que, aquando da apresentação deste Orçamento e Plano, a CDU alertara para o fato destes documentos estarem profundamente marcados e influenciados pela adesão do Município do Funchal ao PAEL, com todas as implicações negativas que essa adesão acarretaria, a dependência face ao Poder Central, a obrigatoriedade de cumprir determinados pressupostos e o perigo de penalizações, juntando-se a estas

questões o aumento dos juros a serem suportados pela autarquia, o aumento do endividamento a médio e longo prazo e a influência em termos de execução orçamental e o facto de, em termos de investimento público, a CMF ficar com reduzida margem de manobra. Referiu, ainda, que esta prestação de contas vem dar razão à CDU na análise que efetuara anteriormente e às preocupações levantadas.-----

---Usando da palavra o Senhor Presidente referiu que o relatório de contas reflete a verdadeira realidade das finanças da Câmara e sem manipulações contabilísticas, ao contrário do passado, destacando que “temos uma Câmara que não dá lucros, mas sim um resultado negativo de 7 milhões de euros”. -----

---Referiu ainda: “Retirando o tão proclamado efeito PAEL a execução orçamental foi de 50%. Há um excesso de endividamento e um prazo médio de pagamento a fornecedores de 355 dias, muito superior aos 180 dias, dos indicadores base da DGAL para determinação de situação de saneamento financeiro. O PAEL foi um empréstimo que permitiu o pagamento a fornecedores, a maioria do Governo Regional ou suas empresas participadas, mas a amortização já no próximo ano de 3 milhões de euros vai condicionar, e muito, o plano de investimentos deste Executivo. A Câmara terá muitas restrições no futuro e redução de receitas. A gestão do PSD com previsões de lucros, afinal não era bem assim. O relatório demonstra a má gestão do PSD.”-----

---Por fim, remeteu para a declaração de voto, adiante exarada,

uma posição detalhada sobre as contas em apreço.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, contrapôs as palavras do Senhor Presidente, dizendo que foi importante a forma como a Senhora Vice-Presidente apresentou as contas, técnica e não política. Disse que o Senhor Presidente, com a sua intervenção, demonstrou não ter ouvido a sua Vice-Presidente.-----

---Lembrou ainda que o Acórdão do Tribunal Constitucional relativo aos 5 (cinco) milhões do IRS é de dois mil e treze, e o IMI seguiu a média dos últimos 24 (vinte e quatro) meses em orçamento, não sendo o seu desvio uma situação tão relevante. “Se descontarmos essa não receita do IRS e a reposição dos subsídios aos funcionários os resultados até poderiam ser positivos, ou próximo disso. O que o Senhor Presidente quer é justificar o seu voto pelo que a sua declaração de voto não faz sentido”, afirmou.---

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor da Mudança e do PSD, e abstenção da CDU e CDS/PP, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de

efeitos imediatos.-----

----- - **Declaração de Voto do Senhor Presidente:** - “O Executivo apresentou hoje as contas do Município do Funchal referentes ao ano de 2013, tendo votado favoravelmente as mesmas. Pese embora o voto favorável, que se traduz no facto de considerarmos que as informações constantes nas demonstrações financeiras e relatório de gestão refletem real e verdadeiramente a situação financeira do Município, queremos salientar os seguintes pontos: 1) O Resultado Líquido Negativo do Exercício, no valor de EUR 6.983.936, demonstra que a retórica do anterior Executivo sobre as contas da Autarquia eram uma falácia, face à realidade da situação herdada; 2) Os custos totais do exercício registaram um aumento de 9,1 Milhões de Euros face ao ano anterior, sendo esta diferença resultante essencialmente de: - Acréscimo de 3 Milhões de Euros em custos e perdas extraordinárias respeitantes a: regularização da estimativa do montante de IMI a arrecadar em 2013, claramente sobreorçamentado pelo anterior Executivo; custos extraordinários em remunerações e encargos sociais do subsídio de férias repostos pelo Tribunal Constitucional; retificação de erros no registo do inventário de bens no domínio público; - Provisões do Exercício de 6.6 Milhões de Euros, relativamente a 5 Milhões de Euros de receita de IRS por receber e 1,6 Milhões de Euros de dívidas em situação de cobrança duvidosa; - Acréscimo de Custos com Pessoal de 2,4 Milhões de Euros, conforme explanado no relatório de gestão. 3) O Município do Funchal tendo

integrado o programa II do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) devido às dificuldades de financiamento e aumento das dívidas a fornecedores, com prazo médio de pagamento de 488 dias no final de 2012 (situando-se no final de 2013 em 355 dias, ainda muito superior aos 180 dias para os critérios de determinação de situação de saneamento financeiro da DGAL), recebeu um empréstimo no montante de 28,4 Milhões de Euros para fazer face aos seus compromissos de dívidas vencidas com mais de 90 dias. Este valor terá de ser reembolsado em 28 prestações mensais, cuja primeira prestação de cerca de 1 Milhão de Euros, foi paga em novembro de 2013, já com o novo Executivo em funções; 4) Retirando o efeito do capital do PAEL nas contas de 2013, verifica-se alguns factos preocupantes, nomeadamente na execução do Plano Plurianual de Investimentos, cuja execução seria apenas de 50%, ou seja, a autarquia apenas conseguiria executar metade do orçamento destinado a investimento; 5) Mais ainda, as contrapartidas exigidas pelo PAEL, nomeadamente a redução de despesa corrente, será um enorme desafio, já que, em 2013 aumentou 20% (9 M€) retirado o efeito PAEL e as principais rubricas que compõem a despesa corrente são Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços com aumentos de 7% e 51%, respetivamente. Estas limitações vêm condicionar ainda mais a gestão financeira da autarquia, atendendo ao passivo que transita de anos anteriores e que irão exigir uma gestão e controlo mais profissional; 6) Devido ao efeito do PAEL, o Município

encontra-se neste momento com um excesso de endividamento de médio e longo prazo no valor de 12,7 Milhões de Euros, ultrapassando outro indicador base para determinação de situação de saneamento financeiro da DGAL; 7) Realçamos o facto de algumas rubricas terem sido reclassificadas de despesa de capital para despesa corrente, nomeadamente o renting da frota automóvel (45 mil euros/mês) e a manutenção da ETAR (90 mil euros/mês); 8) A tendência de redução ao longo dos anos da Poupança Corrente (Receitas Correntes – Despesas Correntes), aliada à redução das transferências do Orçamento de Estado na componente capital, vem limitar a capacidade do Município de realizar investimentos com fundos próprios nos próximos anos, e que tem tido como resultado o baixo nível de execução orçamental do PPI; 9) Com as novas limitações legais como o impedimento de fazer acordos de pagamentos plurianuais com fornecedores (Lei 73/2013), como vinha sendo feito até à data, os quais em 2013 foram de um montante significativo e com impacto nos próximos 5 anos (foram efetuados acordos a 5 anos com os principais fornecedores: IGA, Valor Ambiente e EEM), a impossibilidade de fazer esses acordos de novo, aliada à Lei dos Compromissos e Pagamentos restringe ainda mais a disponibilidade financeira para novos projetos da autarquia. Concluindo: Consideramos que está refletido neste relatório uma gestão corrente pouco profissional, com procedimentos administrativos muito burocráticos e pouco ágeis, bem como a ausência de uma contabilidade de custos

devidamente parametrizada, que não permite a avaliação do desempenho dos serviços. A necessidade política do anterior Executivo de apresentar lucro, levou a que em exercícios anteriores não fossem devidamente provisionados valores, cujo impacto nas contas futuras já era expectável, e que os critérios de contabilização em algumas rubricas como a das amortizações não fossem consistentes ao longo dos anos, com o objetivo de manipular o Resultado Líquido final”.-----

----- - **Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais**

**do ano dois mil e treze:** - Foi colocado à discussão o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano dois mil e treze, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2013:** (O processo agendado sob o número 130 foi retirado).-----

----- - ***1.2 – Empresas Municipais:***-----

-----**“Frente MarFunchal, E.M.” – Documentos de Prestação de**

**Contas de 2013:** - Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo quarenta e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas de dois mil e treze da “Frente MarFunchal, E.M.”.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Administrador da Frente MarFunchal, que, em síntese, disse que as receitas da empresa municipal refletem a diminuição de utentes por força da contingência económica atual, salientando que a empresa teve a preocupação de reduzir ao mínimo os gastos com serviços externos.-----

---A uma pergunta do Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, e do Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, relativa ao aumento dos gastos com a administração, referiu que foi um lapso no lançamento contabilístico, que já está corrigido.-----

--- - A Câmara inteirou-se da situação da empresa, após a respetiva prestação de informação.-----

-----**“SocioHabitaFunchal, E.M.”. – Documentos de Prestação de**

**Contas de 2013:** - De acordo com o disposto na alínea d) do artigo quarenta e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas de dois mil e treze da SocioHabitaFunchal, E.M.-----

---Antes de ser dada a palavra ao Senhor Administrador da Empresa, o Senhor Vereador do Pelouro, Edgar Silva, interveio



para manifestar a sua total confiança na Administração e sua competência técnica.-----

---De seguida foi concedida a palavra ao Senhor Administrador que fez uma explanação da situação financeira da empresa. Em relação às contas de 2013, disse que, à semelhança de anos anteriores, as mesmas apresentam-se equilibradas, com um resultado líquido apurado de 865,97€ (oitocentos e sessenta cinco euros e noventa e sete cêntimos).-----

---Foi abordada a questão do capital próprio da empresa evidenciar um valor inferior a metade do capital social, muito por força da alteração do sistema contabilístico ocorrido em 2010, que passou do sistema POC para o SNC, o que obrigou a levar à conta de resultados transitados o valor que faltava considerar como gasto da conta de grandes reparações, da classe 6, bem como ao facto do orçamento de estado de 2013 não prever a atribuição do subsidio de férias relativo ao ano de 2012, medida esta considerada inconstitucional. Este gasto foi igualmente levado à conta de balanço de resultados transitados afetando assim o capital próprio da empresa.-----

---Foi dado conhecimento da diminuição dos rendimentos da empresa, fruto da situação que o país e a região atravessam, do pessoal que se mantém ao seu serviço, num total de 39 (trinta e nove) pessoas, entre requisitados à Câmara e com contrato, sendo que a maior parte destes são técnicos superiores da área social, num total de 24 (vinte e quatro) técnicos, que desenvolvem

trabalho de proximidade junto dos moradores dos bairros, nos vários empreendimentos e centros comunitários existentes nos mesmos.-----

---O relatório de atividades do ano reflete o esforço que é desenvolvido em prol das pessoas, com execução de todas as atividades, ações e projetos previstos realizar. Em relação ao orçamento e plano de atividades para 2014 a situação de equilíbrio orçamental estima-se que se mantenha, com uma atenção sempre muito forte no trabalho social que é desenvolvido.-----

---A procura de habitação triplicou face à procura no ano 2000. Hoje tem uma lista de inscritos de 3.180 (três mil cento e oitenta) pessoas.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, pediu a palavra para dizer que não tem dúvidas nas contas apresentadas, mas que se deveria discutir no futuro o capital social da empresa.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, pediu a palavra para perguntar ao Senhor Administrador no que respeita à redução de receita qual a percentagem de incumprimento atual, ao que foi respondido ser de 9,5%.-----

--- - A Câmara tomou conhecimento da situação da empresa, com base na respetiva prestação de informação.-----

**2 - JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

----- - **Acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências:** - Foi presente a seguinte

deliberação, acompanhada das minutas dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências que dela fazem parte.-

--- “Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, considerando no seu artigo 132.º, n.º 1, delegadas nas juntas de freguesia as competências aí expressamente referidas; A produção dos efeitos desta delegação legal estão dependentes da celebração de um acordo de execução nos termos do artigo 133.º; O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê também a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada em

reunião de 21 de fevereiro de 2014, nos termos da qual este órgão propôs a celebração de acordos de execução, foram encetadas negociações com as dez freguesias do município do Funchal; Assim: A Câmara Municipal do Funchal, delibera submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, as propostas de celebração dos acordos de execução e dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia de São Gonçalo, Monte, São Pedro, Sé, Santa Luzia e Imaculado Coração de Maria”.

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

### **3 – CONCESSÃO DE PARCÓMETROS:**

----- - **Concessão de Parcómetros – fim do prazo – denúncia (estudo económico)**: - O Senhor Presidente fez a apresentação do documento que prevê a não prorrogação do prazo de concessão dos parcómetros.

---Pedindo a palavra, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo disse que tinham sido pedidos alguns dados à empresa que tem a concessão, que não os forneceu. No estudo económico feito e que serve para fundamentar a decisão a tomar, parece-lhe que deverá ser o Município, no futuro, a fazer a exploração.

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por perguntar aquando do final da concessão a quem pertencerão os equipamentos. A análise económica pode ser alterada se os equipamentos tiverem de ser entregues, ou não, ao Município. Esta questão não foi atendida no estudo, disse.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, usou da palavra perguntando se a empresa tinha manifestado interesse em prorrogar o contrato, uma vez que havia um ofício entregue no mês de abril nesse sentido. Independentemente deste pedido, há uma questão de princípio que o CDS tem e que é, o que a Câmara fará depois, qual a opção política nesta matéria.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente disse que a eventualidade dos equipamentos não reverterem para o Município no fim da concessão, que terá de ser confirmado ou não pelos serviços jurídicos, não pode ser entrave ao fim do contrato, face ao resultado previsto de receitas. Será sempre vantajoso para o Município não renovar. Por outro lado, lembrou que uma coisa é a prorrogação ou não do contrato, outra é a gestão que se fará depois. O que agora se discute é apenas a não prorrogação do contrato e é o que deve ser decidido e votado.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, referindo-se novamente ao estudo económico, uma vez que sustenta economicamente sempre cenários positivos, disse que o seu objetivo e do PSD é defender o interesse público. O estudo está muito incompleto e as suas premissas não têm em conta que os equipamentos não são eternos.

O vandalismo existe, os procedimentos administrativos de despesas vão levar a que máquinas de cobrança fiquem inativas, havendo também a questão dos trabalhadores que se poderá colocar. “O estudo mantém os preços e não refere o que veio a público sobre a sua redução. Uma decisão com base neste estudo será uma má decisão e não podemos, não pode haver, um cheque em branco nesta matéria” disse.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, perguntou se foi equacionado a situação dos funcionários da empresa, pois pode voltar a acontecer situação idêntica à dos parques de estacionamento, ou seja, ficarem sem o seu trabalho. O processo está em Tribunal e não se sabe o resultado do mesmo. Mostrou a sua preocupação no caso dos parquímetros, cujo problema poderá repetir-se, alertando ainda para a questão social.-

---Relativamente ao apresentado como “estudo económico” fica muito aquém de um estudo económico que deve ser fundamentado e ponderado um conjunto de premissas, nomeadamente custos de transporte, de viaturas, de fiscais, de recolha, de manutenção, etc.-

---Em conclusão, este estudo fica muito inferior do que é um verdadeiro estudo económico.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, referiu que concorda com a não prorrogação do prazo de concessão dos parcómetros, no entanto, por considerar que foram levantadas questões pertinentes e importantes, assim como diversas dúvidas que devem ser cabalmente esclarecidas manifestou, nesse sentido, a sua opinião

de que este assunto deveria ser visto na próxima reunião.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Gil Canha referiu que não estão a decidir cenários, se será a Câmara a explorar ou se abrirá concurso. “O que se discute é saber se vamos ou não renovar, porque se nada for decidido, não haverá renovação. Quanto ao que se fará, teremos tempo para discutir e decidir”, afirmou.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, propôs que o processo fosse discutido na próxima reunião.-----

--- - Colocado à votação, mereceu os votos contra da Coligação e os votos favoráveis do PSD, CDS/PP e CDU, ficando assim o processo adiado.-----

#### **4 - RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

##### ----- - **Alteração dos preços de recolha de resíduos hospitalares perigosos:**

- A Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Perestrelo, fez a apresentação do documento fundamentando a necessidade do aumento destes preços. Disse ter havido o cuidado de proteger os pequenos produtores deste tipo de resíduos, sendo o SESARAM a entidade mais atingida, por ser também a que produz a maior parte dos resíduos, aproximadamente noventa por cento.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira manifestou o acordo do PSD, porque são defendidos os pequenos produtores de resíduos e porque o Município procurou refletir apenas o aumento.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do número um, do artigo trinta e três, do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar, por unanimidade, a fixação dos seguintes preços: “Funchal € 26,04 até dois contentores e € 13,00 por cada contentor extra; nos restantes concelhos: € 31,43 até dois contentores e € 16,00 por cada contentor a mais”.-----

**5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO:** - O Senhor Vereador Gil

Canha apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando o quadro de atribuições constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico; Considerando que após uma “*vacatio legis*” longa, a 02 de maio de 2013, o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril entrou em vigor; Considerando que não obstante a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, o mesmo não produz efeitos até a implementação do balcão do empreendedor na RAM; Considerando que não existe uma data prevista para a implementação do balcão do empreendedor; Considerando que em matéria de prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário continua a aplicar-se o Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 252/93, de 14 de julho; Considerando que, com a grande procura de autorizações para exercer a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário



e os princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, é necessário assegurar a todos os potenciais interessados o acesso ao exercício da atividade em condições de idoneidade; A Câmara Municipal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 33º e 35º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 252/93, de 14 de julho, que os espaços públicos destinados à prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, enquanto não estiver implementado o balcão do empreendedor na RAM, obedecerão aos seguintes procedimentos:

1. São disponibilizados três locais públicos para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário em meio móvel: junto à Discoteca Vespas; Avenida do Mar-junto à descida para a Marina do Funchal; Rua Artur Sousa Pinga-junto ao autossilo do Almirante Reis.
2. Os espaços destinados à prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário serão atribuídos por meio de sorteio anunciado em edital publicitado nos locais habituais - à entrada da Câmara, na Divisão de Fiscalização Municipal e no sítio da internet da Câmara do Funchal.
3. Para se habilitar à participação do sorteio referido no ponto um, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, devendo fazer prova desse facto.
4. Do edital deverá constar os requisitos para o exercício da atividade, nomeadamente duração de licença, data de

montagem e desmontagem, horário de funcionamento, normas de funcionamento, incluindo normas para limpeza célere dos espaços de venda aquando da desmontagem. 5. O não cumprimento das regras de funcionamento e/ou ocupação do espaço público, e a falta da respetiva autorização para o exercício da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, dará lugar à instauração de processo de contraordenação conforme o previsto no artigo 50º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais. 6. A prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, com carácter não regular, nas festas e eventos tradicionais que se realizem no concelho, será sempre precedida de sorteio, após publicitação de edital conforme previsto na presente deliberação”.

---O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, tomou a palavra para discordar que se delibere sobre a venda ambulante, quando está a ser preparado o Regulamento de Ocupação da Via Pública. Disse não fazer sentido andar a “conta-gotas”.

---Por sua vez, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a ser aprovado, entende também que deverá ser objeto de algumas alterações, tomando por exemplo, restrições a quem venha a ser atribuído um lugar que não poderá concorrer novamente. Só pode ser titular de um (1) lugar.

---Neste seguimento, o Senhor Vereador Gil Canha, referiu que merece o seu acordo o ser titular de apenas um lugar. Terminou

dizendo que este documento ao impor regras, evita o livre arbítrio do decisor nesta matéria.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com votos a favor da Mudança, votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU.-----

**6 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO:** - A pedido de Paulo Virgílio Reis Pimenta (procº 422/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Divisão de Gestão de Frota (refª 089/DGF/2014), o pagamento da indemnização pelos estragos causados na viatura “14-DC-39”, devido à queda duma grade de sinalização sobre a mesma.-----

**7 – URBANISMO:** (Os processos agendados sob os números 138 e 139, foram retirados).-----

**8 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Moção apresentada pela CDU, sobre os “40 anos da Revolução de Abril de 1974”**: - O Senhor Vereador Ênio Martins fez a apresentação da Moção, que abaixo se transcreve, e defendeu a sua aprovação:-----

---“Comemoramos este ano o 40.º Aniversário da Revolução de Abril, realização histórica do Povo Português, ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou

profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. 40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12

de dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, delibera: 1- Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum futuro que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. 2- Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações dos 40 anos de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações”.-----  
---O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, referiu que o seu sentido de voto é a favor, com ressalva e discordância na

linguagem do documento.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou que, por ter fortes reservas na linguagem exagerada, algumas questões de ordem constitucional e as referências ao Poder Local, o seu sentido de voto é o da abstenção.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD.-----

----- - **Voto de Saudação da CDU ao 1º de Maio e aos Trabalhadores Portugueses:** - O Senhor Vereador Ênio Martins,

apresentou o Voto de Saudação que se transcreve:-----

---“No 1º de Maio de 1886, centenas de milhares de operários de Chicago, nos Estados Unidos, iniciaram uma luta histórica fazendo uma greve geral em que reivindicavam que a jornada de trabalho fosse de 8 horas diárias. Os reflexos internacionais dessa ação, violentamente reprimida, viriam a determinar a instituição e a declaração do 1º de Maio como o “Dia Internacional dos Trabalhadores”. Desde essa data, o movimento operário e sindical tem vindo a assumir um papel determinante e preponderante e as lutas desenvolvidas em conjunto com os trabalhadores contribuíram para criar um conjunto de normas e de relações que significaram importantes avanços nos direitos do trabalho e dos trabalhadores. Em Portugal, só a partir da Revolução de Abril de 1974 foi possível voltar a comemorar em liberdade esta importante data internacional. Atualmente vivemos um período de retrocesso económico e de acumulação de problemas diversos que afetam

sobremaneira as famílias portuguesas diariamente confrontadas com o desemprego, com o agravamento das situações de pobreza e das dificuldades no acesso a bens e serviços essenciais para a sua qualidade de vida e bem-estar. As sucessivas alterações à Legislação Laboral têm levado à perda de direitos arduamente adquiridos e conquistados ao passo que as medidas de austeridade têm promovido a precariedade laboral e o desrespeito por direitos fundamentais com repercussão negativa na qualidade de vida das famílias. Assim, considerando que é necessário continuar a defender e a exigir emprego estável, salários dignos, trabalho em condições de segurança, higiene e saúde, contra as injustiças e a precariedade laboral, a Câmara Municipal do Funchal decide: 1º - Saudar todos os trabalhadores que, através do seu esforço, defendem mais e melhores condições de trabalho e o acesso a uma vida digna para si e para as suas famílias; 2.º- Apelar à participação de todos os trabalhadores na Manifestação e em outras comemorações associadas ao 1º de Maio, tornando estas iniciativas em momentos de reivindicação por mais e melhor trabalho e trabalho com direitos, na defesa da qualidade de vida e do bem-estar dos trabalhadores e das suas famílias, na exigência de um novo rumo que possa representar prosperidade, justiça e um desenvolvimento equilibrado que beneficie o interesse geral”.---

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

---As deliberações que antecedem (duas) são, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e

cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

----- - **Voto de Protesto, contra a falta de colaboração por parte da empresa Horários do Funchal:** (O documento agendado sob o número 142 foi retirado).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 96/2014, publicada nos locais de estilo



